



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

014

= DECRETO Nº 1.796 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "AVENIDA DEPUTADO AURÉLIO CAMPOS" a avenida "A", situada no Parque Cecap - Bairro do Aterrado, nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de março de 1981.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 09 de março de 1981.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Chefe do Setor de Serviços Gerais =